



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

---

## RESOLUÇÃO Nº 89/CONSC-CL/UFFS/2024

Aprova o trabalho do GT criado e designado pela RESOLUÇÃO Nº 75/CONSCCL/UFFS/2024 (alterada pela RESOLUÇÃO Nº 79/CONSCCL/UFFS/2024) para elaboração de proposta de Projeto Pedagógico para o Curso de Graduação em Farmácia no Campus Cerro Largo (UFFS).

O CONSELHO DE CAMPUS - CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) a proposta de Projeto Pedagógico para o Curso de Graduação em Farmácia elaborada pelo Grupo de Trabalho criado e designado pela RESOLUÇÃO Nº 75/CONSCCL/UFFS/2024 alterada pela RESOLUÇÃO Nº 79/CONSCCL/UFFS/2024);
- b) o processo 23205.023787/2024-62 - proposta de criação do curso de graduação em Farmácia no Campus Cerro Largo da UFFS, que conta com recomendação para sua criação pelo Conselho Estratégico Social (CES/UFFS) através da Decisão Nº 1/2024 - CES.
- c) e as discussões e deliberação da 11ª Sessão Ordinária de 2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o trabalho do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de proposta de Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Farmácia - Bacharelado no Campus Cerro Largo, conforme ANEXO I desta Resolução.

**Art. 2º** Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 75/CONSCCL/UFFS/2024 alterada pela RESOLUÇÃO Nº 79/CONSCCL/UFFS/2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

---

Auditório Prof. Diego Manenti, 11ª Sessão Ordinária de 2024, em Cerro Largo/RS, 9 de dezembro de 2024.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL  
Presidente do Conselho de Campus



**RESOLUÇÃO Nº 89/2024 - CONSC - CL (10.38.03)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 10/12/2024 10:53 )*

**BRUNO MUNCHEN WENZEL**  
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO  
CCL (10.38)  
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/12/2024** e o código de verificação: **8cb699c7dc**